

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

### TERMO DE DISTRATO

**CONTRATO Nº 034/2022**  
**Pregão Presencial nº 009/2021**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 36.602.888/0001-80, com endereço comercial 10 Rua Derval Gramalho, Distrito – Catolezinho, Cidade Itambé – Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eyder Valverde Alcântara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1364211703, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 051.526.455-56, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 009/2021**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do **Pregão Presencial nº 009/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolve amigavelmente, distratar, o contrato aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, referente aos lotes, 4, 6, 7 e 9, conforme Edital **Pregão Presencial nº 009/2021**.

#### **II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**2.1** - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** – Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

**5.1**- As partes elegem o Foro da Cidade de BARRA DO CHOÇA, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-BA*

5.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 22 de Agosto de 2022.

---

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: